



# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

## ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2025, às 18:45h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de São João, presidida pelo Vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o Vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos Vereadores Márcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, 1º e 2º Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, rogando pela proteção divina. Em seguida, convidou o 1º Secretário para a leitura de um trecho bíblico, e logo após, realizou a chamada nominal dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes: Pierre André Rocha Santiago, Rosineide de Moura Leite, Heleno Dantas de Lima Júnior, Márcio Gonzaga Pitanga da Silva, Manoel Messias Ferreira Zumba, Maikon Flannckyn Correia, José Edvaldo da Silva Gonçalves; Otoniel Pedro da Silva; José Elias Sobral Zumba e Antonio Carlos da Silva, que acompanhou a reunião de forma online. Registrou-se a ausência do Vereador Joseval de Assis da Silva. Havendo número legal, o Presidente convidou o 2º Secretário para realizar a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Dando continuidade, foi dado início a **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, o Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desmembramento, reestruturação e criação de secretarias no âmbito da Administração Pública Municipal, seria retirado de pauta para apreciação dos pareceres das comissões, ficando a votação para a reunião seguinte. Solicitou aos membros das comissões que se reunissem na próxima terça-feira, às 10h, para análise e assinatura dos pareceres. Ato contínuo, foi apresentada a Moção nº 015/2025, de autoria do Vereador Heleno Dantas de Lima Júnior (Bamba), que registra voto de aplauso a todos os professores e professoras do município de São João, pela passagem do Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro. A moção reconhece o papel fundamental dos educadores na formação do cidadão, na construção de uma sociedade mais





# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

justa e no desenvolvimento da educação municipal. Após lida e discutida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o mesmo vereador apresentou o Requerimento nº 130/2025, solicitando ao Poder Executivo Municipal que assegure aos funcionários contratados da administração pública municipal os direitos trabalhistas referentes às férias remuneradas e ao 13º salário, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação trabalhista vigente. Em sua justificativa, destacou a importância de garantir tais direitos, evitando prejuízos e assegurando justiça social. Na discussão do Requerimento, o Vereador Manoel Zumba fez uso da palavra para parabenizar o Vereador Heleno Dantas Junior pelo requerimento apresentado e reforçar que a medida está amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal – Tema 551, que reconhece o direito de contratados ao recebimento do 13º salário e férias com 1/3, para evitar enriquecimento ilícito da administração pública. Após, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Na sequência, o Vereador Mairkon Correia apresentou o Requerimento nº 131/2025, solicitando ao Poder Executivo Municipal a criação de lei específica decretando o dia 4 de outubro como feriado municipal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). O vereador justificou que a data é reconhecida nacionalmente como o Dia do Agente Comunitário de Saúde e o Dia do Agente de Combate às Endemias, representando uma justa homenagem aos profissionais que atuam na linha de frente da saúde preventiva e comunitária. Após breve discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, passou-se à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, com o uso da palavra pelos vereadores: o Vereador Manoel Messias Ferreira Zumba utilizou a palavra para esclarecer a situação do Vereador Antônio Carlos da Silva (Tonho Feio), informando que o mesmo encontra-se afastado por motivo de cirurgia e licença médica pelo período de 60 dias, e questionou se seria convocado o suplente para ocupar a cadeira. O Presidente respondeu que, de acordo com a legislação vigente, a convocação não é obrigatória para afastamentos inferiores a 120 dias, mas que o caso será analisado pelo setor jurídico da Casa. O Vereador Márcio Gonzaga Pitanga da Silva fez uso da palavra para agradecer ao Poder Executivo pelo pronto atendimento ao seu Requerimento nº 056/2025, referente à melhoria das estradas da Zona da Mata e ampliação do calçamento nos sítios Santa Rita, Laje, Soca e Saco do Tigre, destacando a importância das obras para o acesso, segurança e valorização da região. Antes de encerrar a reunião, o Presidente Pierre André Rocha Santiago reforçou a importância das reuniões das comissões às terças-feiras





# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

pela manhã para análise prévia dos pareceres antes das votações e comunicou que, apesar do feriado do servidor público ter sido antecipado para o dia 27, a próxima reunião ordinária será realizada normalmente na terça-feira, dia 28 de outubro de 2025, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de São João. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores, servidores, da Guarda Civil Municipal e do público presente, desejando uma semana de paz e harmonia a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e determinada a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João/PE. XXX

**PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO**

Presidente



**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**

Vice-Presidente convocada

**MARCIO GONZADA PITANGA DA SILVA**

1º Secretário

**OTONIEL PEDRO DA SILVA**

2º Secretário